



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5726/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Fernão
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Período	04/2017
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável	JAIME DE ALMEIDA MIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	080.228.218-02
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 502.250,36	R\$ 12.204.305,07	4,1154%	6,0000%
8/2016	R\$ 485.862,78	R\$ 12.863.649,92	3,7770%	6,0000%
12/2016	R\$ 491.032,20	R\$ 14.091.688,25	3,4846%	6,0000%
4/2017	R\$ 503.302,18	R\$ 12.689.388,73	3,9663%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 8.844,29
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.058,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 23.942,59
(=) Liquidez do Período	R\$ -17.156,30
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 416.681,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 399.524,70
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 57.260,70	R\$ 56.604,80	R\$ 655,90
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 250.534,94	R\$ 248.476,94	R\$ 2.058,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 307.795,64	R\$ 305.081,74	R\$ 2.713,90

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017
Hora da Geração: 23:55:35